



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso III do RI/TCU.

SECEX-BA, 18 de outubro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

PEDRO JOSE SUFFREDINI – matrícula 5056-3  
Secretário